

PORTARIA Nº 007/2025

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA SIRLENE APARECIDA MENDES ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.396-44, matrícula 639, no cargo efetivo de Professor Educação Básica III - Ciências, Nível VPH, Grau 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 05 de setembro de 2025.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 05 de setembro de 2025

Ass. Servidor e Matrícula


Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM